



**MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:17



**PEDIDO DE COMPRA: 001886 / 2025**

**EMISSÃO: 11/04/2025**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO DO PEDIDO:**

**Objetivo do pedido**

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	KIT	10,00	00026732 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL	38,9900	389,90

**Descrição adicional:**

CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR

002/000	FR	10,00	00011280 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G	5,9400	59,40
003/000	FR	10,00	00011582 - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)	21,5400	215,40

**Descrição adicional:**

INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E VE EM CLASSE I E II QUANDO NÃO HOUVER PONTOS DE CONTATO, RADIOPACO, COR A3

004/000	UN	5,00	00004618 - KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO	53,9900	269,95
---------	----	------	--	---------	--------

**Descrição adicional:**

FABRICADO EM SILICONE - KIT COM 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR)

005/000	CX	5,00	00029363 - LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE	13,0500	65,25
---------	----	------	------------------------------------	---------	-------

**Descrição adicional:**

EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDAVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR

006/000	CX	5,00	00025864 - LIMA TIPO K 21MM N.15-40	13,0500	65,25
---------	----	------	-------------------------------------	---------	-------

**Descrição adicional:**

EMBALAGEM COM 1 BLISTER DE 2,5 X 7,5CM PRODUZIDA COM 100% DE COLAGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; MATERIAL LEVE: CERCA DE 10MG; TAPE 75MM/ 25MM

008/000	UN	20,00	00026370 - LUBRIFICANTE SPRAY 200 ML	13,8200	276,40
---------	----	-------	--------------------------------------	---------	--------

**Descrição adicional:**

DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO TÓXICO. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICAS

009/000	CX	10,00	00026741 - MICROAPLICADOR FINO	7,2000	72,00
---------	----	-------	--------------------------------	--------	-------

**Descrição adicional:**

EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUEM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFERICA E PONTA FLEXIVEL QUE PERMITE AREAS PRECISAS E DE DIFÍCIL APLICAÇÃO

010/000	CX	10,00	00026742 - MICROAPLICADOR REGULAR	7,2000	72,00
---------	----	-------	-----------------------------------	--------	-------

**Descrição adicional:**

EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUEM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFERICA E PONTA FLEXIVEL QUE PERMITE AREAS PRECISAS E DE DIFÍCIL APLICAÇÃO

011/000	UN	5,00	00025712 - OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	7,8000	39,00
---------	----	------	-------------------------------------	--------	-------

012/000	TB	10,00	00006892 - PASTA PROFILÁTICA	4,0000	40,00
---------	----	-------	------------------------------	--------	-------

**Descrição adicional:**

CONTÉM FLUOR, SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 90G

013/000	UN	10,00	00029364 - PASTA DE POLIMENTO	7,5600	75,60
---------	----	-------	-------------------------------	--------	-------



**MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:17



**Descrição adicional:**

- pasta de polimento universal - produzida com diamante micronizado de granulação extra fina - para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos.

014/000	CX	40,00	00011584 - PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS	1,9800	79,20
---------	----	-------	--	--------	-------

**Descrição adicional:**

EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

015/000	UN	5,00	00019341 - PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA	4,6400	23,20
---------	----	------	---	--------	-------

**Descrição adicional:**

UTILIZADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. TAMANHO: LARGURA 08 CM; ESPESSURA: 0,6CM (6MM); COMPRIMENTO: 14CM

016/000	UN	25,00	00026457 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	79,0400	1.976,00
---------	----	-------	--	---------	----------

**Descrição adicional:**

CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420

017/000	UN	20,00	00019711 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%	15,5200	310,40
---------	----	-------	---	---------	--------

**Descrição adicional:**

MÍNIMO 1 LITRO

018/000	UN	50,00	00001679 - SUGADOR DE SALIVA	4,1900	209,50
---------	----	-------	------------------------------	--------	--------

**Descrição adicional:**

DESCARTÁVEL CAIXA COM 40 UNIDADES

019/000	CX	30,00	00026737 - TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM	1,0000	30,00
---------	----	-------	--	--------	-------

**Descrição adicional:**

TIRES DE POLIESTER AIRON TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES

**Total: 4.652,65**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

**Município de Giruá – RS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

A contratação é necessária devido a aquisição de materiais odontológicos ser essencial para garantir um atendimento público de qualidade e acessível à população, **realizar procedimentos básicos e emergenciais com** consultas, extrações, restaurações e limpezas dependem de insumos adequados e ainda manter a **continuidade do atendimento, pois a** reposição frequente evita a interrupção dos serviços odontológicos.

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO PAC
KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO	54261
PASTA PROFILÁTICA	53811
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	53832

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que não foram acrescidos a lista no momento de sua elaboração, mas serão incluídos o mais breve possível.

#### ITEM

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G

IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC  
VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)

LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE

LIMA TIPO K 21MM N.15-40

HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE

LUBRIFICANTE SPRAY200 ML

MICROAPLICADOR FINO

MICROAPLICADOR REGULAR

OBTURADOR PROVISÓRIO 25G

PASTA DE POLIMENTO

PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS

PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA

SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%

SUGADOR DE SALIVA

DIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.



A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___ a ___/___
092/2023	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL	10	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G	5	23/01/2024
			23/01/2025

### KIT POLIMENTO RESINA



**MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:17



092/2023	COMPLETO	10	23/01/2024
			23/01/2025
			06/12/2022
163/2022	LIMA TIPO K 21MM N.15-40	20	06/12/2023
			25/01/2024
092/2024	HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE	20	22/01/2025
			23/01/2024
092/2023	LUBRIFICANTE SPRAY200 ML	10	23/01/2025
			23/01/2024
092/2023	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	10	23/01/2024
			23/01/2025
163/2022	PASTA PROFILÁTICA	50	08/12/2022
			08/12/2023
092/2023	PASTA DE POLIMENTO	5	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS	50	25/01/2024
			25/01/2025
092/2023	PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA	10	23/01/2024
			23/01/2025
063/2022	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	50	08/12/2022
			08/12/2023
092/2023	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%	20	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	SUGADOR DE SALIVA	200	23/01/2024
			23/01/2025

Já os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do município.

IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)

LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE



MICROAPLICADOR FINO

MICROAPLICADOR REGULAR

DIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais odontológicos.

Fornecedor	CNPJ
A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
DENTAL CREMER	14.190.675/0001-55
EMIGE MAT. ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01.326.569/0001-04
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	00.814.559/0001-55
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	00.802.002/0001-02
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	05.823.205/0001-90
GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	91.083.212/0001-35
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	06.194.440/0001-03
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05.199.015/0001-44
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	36.519.741/0001-20
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84



UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	66.046.541/0001-69
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	31.401.798/0001-07
AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	12.516.438/0001-06
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP.LTDA	07.978.004/0001-98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.341.162/0001-14
EDISON LUIZ SCHONHORST - ME	00.744.718/0001-92
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	28.857.335/0001-40
PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	93.327.161/0001-75
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
DENTAL GUIDA COM.MAT.ODONTO.FARMACEUT.LTDA-ME	28.502.838/0001-00
DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	52.283.600/0002-99
MEDILAR IMP E DISTR PROD MEDICO HOSPIT. S/A	07.752.236/0001-23
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83
DENTAL OESTE EIRELLI EPP	05.412.147/0001-02
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21
ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.082.076/0001-74



ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	13.547.970/0001-53
F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	21.116.490/0001-66
Medplus Com.de Art.Medicos Ltda ME	01.706.665/0001-88
DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E H	11.776.334/0001-78
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06
DIABÉTICOS LTDA	28.675.331/0001-40
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.555,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

#### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

#### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.



## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2025**



**Município de Giruá – RS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

### **KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO**

- Fabricado em silicone- kit com 3 ogivas e 3 torpedos, 3 taçase3 lentalhas(branco fino, verde grosso, amarelo regular)

### **PASTA PROFILÁTICA**

- Contem fluor, sabor morango, embalagem com 90g

### **POR TA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM**

- Cabo tipo tesoura com cremalheira, confeccionado em aço inoxidável aisi-420

### **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL**

- Caixa com 13g de base e 11g de catalisador

### **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G**

### **IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)**

- Indicado para restaurações de classe iii e ve em classe i e ii quando não houver pontos de contato, radiopaco; cora3

### **LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE**

- Embalagem com 6 unidades - Lima de sistema manual. - Série: 1ª série. - Boa flexibilidade. - Com secção em forma de gota. - Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). - Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). - Autoclavável.

### **LIMA TIPO K 21MM N.15-40**

- Embalagem com 6 unidades. Lima manual de aço inoxidável com secção transversal quadrangular

### **HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE**

- Embalagem com 1 blister de 2,5 x7,5cm. Produzida com 100% de colágeno(gelatina) porcino liofilizado; material leve: cerca de 10mg; tape 75mm/ 25mm

### **LUBRIFICANTE SPRAY200 ML**

- De óleo mineral de baixa viscosidade. Não tóxico. Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas

### **MICROAPLICADOR FINO**

- Embalagem com 100 unidades. Possuem fibras não absorventes dispostas em uma forma esférica e ponta flexível que permite áreas precisas e de difícil aplicação



## MICROAPLICADOR REGULAR

- Embalagem com 100 unidades. Possuem fibras não absorventes dispostas em uma forma esférica e ponta flexível que permite áreas precisas e de difícil aplicação

## OBTURADOR PROVISÓRIO 25G

## PASTA DE POLIMENTO

- pasta de polimento universal - produzida com diamante micronizado de granulação extra fina - para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos

## PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS

- Embalagem com 12 unidades

## PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA

- Utilizada para espátulação de cimentos e pastas. Tamanho: largura 08 cm; espessura: 0,6cm(6mm); comprimento: 14cm

## SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%

- Mínimo 1 litro

## SUGADOR DE SALIVA

- Descartável caixa com 40 unidades

## TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

- Tiras de poliéster airon transparente, caixa com 50 unidades

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 49/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o registro de preço para o fornecimento de materiais odontológico, conforme as seguintes especificações/condições: Os materiais odontológicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo aos seguintes critérios: **Embalagem original, íntegra e lacrada, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, livre de qualquer dano físico, com rotulagem legível.**

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando Usuário/Matricula: CAMLA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

#### COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);



O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.555,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, PNC, Licitacon, painel de preços da saúde.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da secretaria municipal de saúde.

### UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: \_\_\_\_\_ Máquina nº: \_\_\_\_\_ Equipamento nº: \_\_\_\_\_ Outros (descrever): \_\_\_\_\_

### PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: \_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ Estimativa: \_\_\_\_\_ Vigência Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

### CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

( ) Dotações Confere ( ) Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome: \_\_\_\_\_

### DESDOBRAMENTO:

### DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento: ( ) a vista ( ) a prazo \_\_\_\_\_ dias.

### Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

( ) Com Licitação. Base Legal: \_\_\_\_\_ ( ) Com Dispensa: \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 11 de Abril de 2025



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

Pedido de Compra:	001886 / 2025				
Modalidade:	Pedido de Compra				
Data de Emissão:	11/04/2025				
Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item
<b>0000 001</b>	<b>KIT</b>	<b>10,0000</b>		<b>26732 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL</b>	
Descrição adicional: CAIXA COM 13G DE BASE E 11G DE CATALISADOR					
1002192	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÉUTICOS S/A			42,6900	426,9000
1002191	DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA			41,9000	419,0000
1002193	DENTAL CREMER			38,9900	389,9000
				Preço Médio:	41,1933
<b>0000 002</b>	<b>FR</b>	<b>10,0000</b>		<b>11280 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G</b>	
0009632	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA			347,0000	3.470,0000
1002370	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A			100,0000	1.000,0000
1002394	GUSTAVO NICOLINO			5,9400	59,4000
				Preço Médio:	150,9800
<b>0000 003</b>	<b>FR</b>	<b>10,0000</b>		<b>11582 - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)</b>	
Descrição adicional: INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E V E EM CLASSE I E II QUANDO NÃO HOUVER PONTOS DE CONTATO, RADIOPACO; COR A3					
1002395	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA			22,5800	225,8000
1002389	A2XR COMERCIAL LTDA			21,5400	215,4000
1001920	DENTAL IPO LTDA			18,8100	188,1000
				Preço Médio:	20,9767
<b>0000 004</b>	<b>UN</b>	<b>5,0000</b>		<b>4618 - KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO</b>	
Descrição adicional: FABRICADO EM SILICONE - KIT COM 3 OGIVAS E 3 TORPEDOS, 3 TAÇAS E 3 LENTILHAS (BRANCO FINO, VERDE GROSSO, AMARELO REGULAR)					
0002594	DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE			56,0000	280,0000
0011776	EMIGE MAT. ODONTOLOGICOS LTDA.			53,9900	269,9500
1002394	GUSTAVO NICOLINO			47,7200	238,6000
				Preço Médio:	52,5700
<b>0000 005</b>	<b>CX</b>	<b>5,0000</b>		<b>29363 - LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE</b>	
Descrição adicional: - Embalagem com 6 unidades - Lima de sistema manual. - Série: 1ª série. - Boa flexibilidade. - Com secção em forma de gota. - Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). - Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT). - Autoclavável.					
0011273	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES			67,9900	339,9500
1002198	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			14,5500	72,7500
1002389	A2XR COMERCIAL LTDA			13,0500	65,2500
				Preço Médio:	31,8633
<b>0000 006</b>	<b>CX</b>	<b>5,0000</b>		<b>25864 - LIMA TIPO K 21MM N.15-40</b>	
Descrição adicional: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDAVEL COM SECÇÃO					



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

**TRANSVERSAL QUADRANGULAR**

1002218 ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	55,2800	276,4000
1002397 UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	26,0500	130,2500
1002396 FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	14,3300	71,6500
Preço Médio:	31,8867	159,4335

**0000 007 CX 10,0000 15141 - HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE**

Descrição adicional: EMBALAGEM COM 1 BLISTER DE 2,5 X 7,5CM. PRODUZIDA COM 100% DE COLAGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO; MATERIAL LEVE: CERCA DE 10MG; TAPE 75MM / 25MM

0003078 DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	99,0700	990,7000
1002398 AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	41,0000	410,0000
1002200 DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	38,4200	384,2000
Preço Médio:	59,4967	594,9670

**0000 008 UN 20,0000 26370 - LUBRIFICANTE SPRAY 200 ML**

Descrição adicional: DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. NÃO TÓXICO. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICAS

0008778 EDISON LUIZ SCHONHORST - ME	81,0000	1.620,0000
0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	20,4000	408,0000
1002199 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	13,8200	276,4000
Preço Médio:	38,4067	768,1340

**0000 009 CX 10,0000 26741 - MICROAPLICADOR FINO**

Descrição adicional: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUEM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFERICA E PONTA FLEXIVEL QUE PERMITE AREAS PRECISAS E DE DIFÍCIL APLICAÇÃO

0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	9,0000	90,0000
0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	9,0000	90,0000
0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	7,2000	72,0000
Preço Médio:	8,4000	84,0000

**0000 010 CX 10,0000 26742 - MICROAPLICADOR REGULAR**

Descrição adicional: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUEM FIBRAS NÃO-ABSORVENTES DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFERICA E PONTA FLEXIVEL QUE PERMITE AREAS PRECISAS E DE DIFÍCIL APLICAÇÃO

0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	9,2000	92,0000
0011687 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,9800	89,8000
0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	7,2000	72,0000
Preço Médio:	8,4600	84,6000

**0000 011 UN 5,0000 25712 - OBTURADOR PROVISÓRIO 25G**

0010218 DENTAL GUIDA COM.MAT.ODONTO.FARMACEUT.LTDA-ME	21,9000	109,5000
0010278 DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	8,0000	40,0000
0001107 PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	7,8000	39,0000
Preço Médio:	12,5667	62,8335

**0000 012 TB 10,0000 6892 - PASTA PROFILÁTICA**



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

Descrição adicional: CONTEM FLUOR, SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 90G

1002399 DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7,0000	70,0000
1002402 DIABETICOS LTDA	4,4500	44,5000
0001107 PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	4,0000	40,0000
Preço Médio:	5,1500	51,5000

**0000 013 UN 10,0000 29364 - PASTA DE POLIMENTO**

Descrição adicional: - pasta de polimento universal - produzida com diamante micronizado de granulação extra fina - para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos.

0009632 ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	10,1602	101,6020
1002400 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	10,0000	100,0000
0007794 MEDILAR IMP E DISTR PROD MEDICO HOSPIT. S/A	7,5600	75,6000
Preço Médio:	9,2401	92,4010

**0000 014 CX 40,0000 11584 - PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS**

Descrição adicional: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

0009626 DENTAL OESTE EIRELLI EPP	2,2000	88,0000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	2,1200	84,8000
0011778 MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	1,9800	79,2000
Preço Médio:	2,1000	84,0000

**0000 015 UN 5,0000 19341 - PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA**

Descrição adicional: UTILIZADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS E PASTAS. Tamanho: LARGURA 08 CM; ESPESSURA: 0,6CM (6MM); COMPRIMENTO: 14CM

0011273 ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	7,6100	38,0500
1002186 SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	6,7000	33,5000
0009617 DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA	4,6400	23,2000
Preço Médio:	6,3167	31,5835

**0000 016 UN 25,0000 26457 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM**

Descrição adicional: CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420

1002279 CIRURGICA UNIAO LTDA	234,6400	5.866,0000
1002401 SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	79,0400	1.976,0000
1001545 ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	21,7000	542,5000
Preço Médio:	111,7933	2.794,8325

**0000 017 UN 20,0000 19711 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%**

Descrição adicional: MINIMO 1 LITRO

1001605 ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	25,0000	500,0000
1001065 ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	15,5200	310,4000
1002403 GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,0900	141,8000
Preço Médio:	15,8700	317,4000

**0000 018 UN 50,0000 1679 - SUGADOR DE SALIVA**



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

Descrição adicional: DESCARTAVEL CAIXA COM 40 UNIDADES

1002196 F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	6,9300	346,5000
0002594 DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	5,9900	299,5000
0007465 Medplus Com.de Art.Medicos Ltda ME	4,1900	209,5000
Preço Médio:	5,7033	285,1650

**0000 019 CX 30,0000 26737 - TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM**

Descrição adicional: TIRAS DE POLIESTER AIRON TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES

1001605 ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1,7500	52,5000
0010279 DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E H	1,2300	36,9000
1002400 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	1,0000	30,0000
Preço Médio:	1,3267	39,8010
<b>Total Mínimo: 265,4400</b>		<b>2.998,3000</b>
<b>Total Médio: 614,3002</b>		<b>8.004,3175</b>

**Informações referente a Proposta**

FORNECEDOR: 1002389 - A2XR COMERCIAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002395 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002193 - DENTAL CREMER - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 11776 - EMIGE MAT. ODONTOLOGICOS LTDA. - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002191 - DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002192 - SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9632 - ALTERMED MAT MED HOSP LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002370 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002394 - GUSTAVO NICOLINO - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 2594 - DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 11273 - ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002198 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002218 - ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002396 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002397 - UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 3078 - DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002200 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002398 - AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9617 - DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP.LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002199 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8778 - EDISON LUIZ SCHONHORST - ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 11778 - MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1107 - PRODENT - C. E R. HOSP. E DENT. LTDA - COTAÇÃO:



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

FORNECEDOR: 10278 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 10218 - DENTAL GUIDA COM.MAT.ODONTO.FARMACEUT.LTDA-ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002399 - DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 7794 - MEDILAR IMP E DISTR PROD MEDICO HOSPIT. S/A - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002400 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 9626 - DENTAL OESTE EIRELLI EPP - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002186 - SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002401 - SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002279 - CIRURGICA UNIAO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001605 - ABSOLUTA SAUDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001065 - ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002196 - F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 7465 - MEDPLUS COM.DE ART.MEDICOS LTDA ME - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 10279 - DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E H - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001920 - DENTAL IPO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 11687 - ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002402 - DIABETICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1001545 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 1002403 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 48/2025

Município de Giruá – RS

Secretaria Municipal de Saúde

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

A contratação é necessária devido a aquisição de materiais odontológicos ser essencial para garantir um atendimento público de qualidade e acessível à população, **realizar procedimentos básicos e emergenciais com consultas, extrações, restaurações e limpezas dependem de insumos adequados e ainda manter a continuidade do atendimento, pois a reposição frequente evita a interrupção dos serviços odontológicos.**

### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, conforme vemos as referências do documento na tabela a seguir, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### ITEM

#### CÓDIGO DO ITEM NO PAC



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

---

KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO	54261
PASTA PROFILÁTICA	53811
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	53832

Já os itens da tabela a seguir, a presente contratação não era previsível no momento da elaboração do PAC, tendo em vista que não foram acrescidos a lista no momento de sua elaboração, mas serão incluídos o mais breve possível.

**ITEM**

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G

IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)

LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE

LIMA TIPO K 21MM N.15-40

HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE

LUBRIFICANTE SPRAY200 ML

MICROAPLICADOR FINO

MICROAPLICADOR REGULAR

OBTURADOR PROVISÓRIO 25G

PASTA DE POLIMENTO

PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS

PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA

SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%

SUGADOR DE SALVA

TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025** que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

**Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência** da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

LICITAÇÃO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___/___ a ___/___
092/2023	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL	10	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G	5	23/01/2024 23/01/2025
092/2023	KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO	10	23/01/2024 23/01/2025
163/2022	LIMA TIPO K 21MM N.15-40	20	06/12/2022 06/12/2023
	HEMOSTÁTICO HEMOSPON		25/01/2024



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

092/2024	TAPE	20	22/01/2025
092/2023	LUBRIFICANTE SPRAY200 ML	10	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	10	23/01/2024
			23/01/2025
163/2022	PASTA PROFILÁTICA	50	08/12/2022
			08/12/2023
092/2023	PASTA DE POLIMENTO	5	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS	50	25/01/2024
			25/01/2025
092/2023	PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA	10	23/01/2024
			23/01/2025
063/2022	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	50	08/12/2022
			08/12/2023
092/2023	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%	20	23/01/2024
			23/01/2025
092/2023	SUGADOR DE SALIVA	200	23/01/2024
			23/01/2025

Já os itens na tabela a seguir, o parâmetro para esta contratação é a demanda de atendimentos nas unidades de saúde do município.

IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC  
VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)

LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE

MICROAPLICADOR FINO

MICROAPLICADOR REGULAR

TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

**ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Usuário/Matricula: CAMILA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 8 de 17



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais odontológicos.

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
DENTAL CREMER	14.190.675/0001-55
EMIGE MAT. ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01.326.569/0001-04
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A	00.814.559/0001-55
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA	00.802.002/0001-02
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A	05.823.205/0001-90
GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
DENTARIA E DIST HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE	91.083.212/0001-35
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	06.194.440/0001-03
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05.199.015/0001-44
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	36.519.741/0001-20
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84
UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	66.046.541/0001-69
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	31.401.798/0001-07



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	12.516.438/0001-06
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP.LTDA	07.978.004/0001-98
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	25.341.162/0001-14
EDISON LUIZ SCHONHORST - ME	00.744.718/0001-92
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD. ODONT. EIR	28.857.335/0001-40
PRODENT - C. e R. Hosp. e Dent. Ltda	93.327.161/0001-75
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
DENTAL GUIDA COM.MAT.ODONTO.FARMACEUT.LTDA-ME	28.502.838/0001-00
DENTAL GC - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	52.283.600/0002-99
MEDILAR IMP E DISTR PROD MEDICO HOSPIT. S/A	07.752.236/0001-23
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83
DENTAL OESTE EIRELLI EPP	05.412.147/0001-02
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.820.255/0001-10
SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	28.289.799/0001-05
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21
ABSOLUTA SAÚDE IMP EXP E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	30.082.076/0001-74
ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI	13.547.970/0001-53
F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	21.116.490/0001-66
Medplus Com.de Art.Medicos Ltda ME	01.706.665/0001-88



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E H	11.776.334/0001-78
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06
DIABÉTICOS LTDA	28.675.331/0001-40
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	08.697.852/0001-91
GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.555,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1911/2022**.

### **Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

### **Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



## PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a)** elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b)** elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2025

**Município de Giruá – RS**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Necessidade da Administração:** Registro de preço de materiais odontológicos.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é registro de preço para aquisição de diversos materiais odontológicos

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

### KIT POLIMENTO RESINA COMPLETO



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

- 
- Fabricado em silicone- kit com 3 ogivas e 3 torpedos, 3 taçase3 lentalhas(branco fino, verde grosso, amarelo regular)

#### PASTA PROFILÁTICA

- Contem fluor, sabor morango, embalagem com 90g

#### POR TA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM

- Cabo tipo tesoura com cremalheira, confeccionado em aço inoxidável aisi-420

#### HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL

- Caixa com 13g de base e 11g de catalisador

#### HIDRÓXIDO DE CÁLCIO "P.A", EM PÓ, C/ 10 G

#### IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR CONDENSÁVEL, ARTEC VITRO MOLAR (VITRO FIL A3)

- Indicado para restaurações de classe iii e ve em classe i e ii quando não houver pontos de contato, radiopaco; cora3

#### LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE

- Embalagem com 6 unidades - Lima de sistema manual. - Série: 1ª série. - Boa flexibilidade. - Com secção em forma de gota.
- Composição da área de corte: aço inoxidável (contém níquel e cromo). - Composição da haste: polibutileno tereftalato (PBT).
- Autoclavável.

#### LIMA TIPO K 21MM N.15-40

- Embalagem com 6 unidades. Lima manual de aço inoxidável com secção transversal quadrangular

#### HEMOSTÁTICO HEMOSPON TAPE

- Embalagem com 1 blister de 2,5 x7,5cm. Produzida com 100% de colágeno(gelatina) porcino liofilizado; material leve: cerca de 10mg; tape 75mm/ 25mm

#### LUBRIFICANTE SPRAY 200 ML

- De óleo mineral de baixa viscosidade. Não tóxico. Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas

#### MICROAPLICADOR FINO

- Embalagem com 100 unidades. Possuem fibras não absorventes dispostas em uma forma esférica e ponta flexível que permite áreas precisas e de difícil aplicação

#### MICROAPLICADOR REGULAR

- Embalagem com 100 unidades. Possuem fibras não absorventes dispostas em uma forma esférica e ponta flexível que permite áreas precisas e de difícil aplicação

#### OBTURADOR PROVISÓRIO 25G

#### PASTA DE POLIMENTO

- pasta de polimento universal - produzida com diamante micronizado de granulação extra fina - para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos

#### PAPEL CARBONO CONTACTO 100 MICRAS

- Embalagem com 12 unidades



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

#### PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA

- Utilizada para espatulação de cimentos e pastas. Tamanho: largura 08 cm; espessura: 0,6cm(6mm); comprimento: 14cm

#### SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12%

- Mínimo 1 litro

#### SUGADOR DE SALIVA

- Descartável caixa com 40 unidades

#### DIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 120X10X0,5MM

- Tiras de poliéster airon transparente, caixa com 50 unidades

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

#### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar Nº 49/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o registro de preço para o fornecimento de materiais odontológico, conforme as seguintes especificações/condições: Os materiais odontológicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, atendendo aos seguintes critérios: **Embalagem original, íntegra e lacrada, validade mínima de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega, **livre de qualquer dano físico, com rotulagem legível**.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de materiais odontológicos para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados na rede pública de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para os atendimentos odontológicos, conforme as necessidades da população, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

**REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**REGULARIDADE TRABALHISTA:**

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

**HABILITAÇÃO SOCIAL:**

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:**

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 20 dias diretamente no

Usuário/Matricula: CAMLA MARTINS DE ALMEIDA/229065129 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 15 de 17



## LICITAÇÕES

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Sete de Setembro, nº 454, bairro: Canova, conforme a necessidade da SMS.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.555,25.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação em sites da internet, PNC, Licitacon, painel de preços da saúde.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentaria da secretaria municipal de saúde.



**LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 11/04/2025

Hora: 10:02:22

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

GIRUÁ , Em 11 de Abril de 2025

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 11/04/2025 às 11:52 Horas, pelo Usuário SIMONE BONFANTI, , ID GESPAM 111729 IP 10.1.14.166 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 9b470cf19cbe